



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 523/2021** destinado ao **credenciamento para prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social**. Aos 12 dias de agosto de 2022, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudio Hildo da Silva e Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação abertos na sessão pública realizada em 1º de agosto de 2022. Participante: **Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda - CNPJ 30.192.531/0001-94** (documento SEI nº 0013762586). Após análise dos documentos a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: constatou-se que o Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Responsável Legal pela Instituição (CNH), foi apresentada em cópia simples, sem autenticação, em desacordo com a exigência prevista no subitem 6.1 do edital. Deste modo, considerando o advento da Lei nº 13.726/18, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, bem como as recentes interpretações acerca do disposto na referida norma legal, solicitou-se, através do Ofício SEI nº 0013788377/2022, que fosse apresentado o referido documento em conformidade com as exigências do edital. Em resposta, foi apresentado cópia da CNH com o respectivo QR-code, possibilitando sua certificação de forma digital, documento SEI nº 0013859943. Verificou-se no documento Situação Cadastral Nº 14873788 a ocorrência "*Alvará em Regularização - Ativo*". Solicitou-se maiores esclarecimentos acerca da informação disposta por meio do Ofício SEI nº 0013788377/2022. Em resposta, foi apresentado o documento Situação Cadastral Nº 14933869 em conformidade com o edital, documento SEI nº 0013859943. Ao consultar a autenticidade da Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, o respectivo *site* apresentou a mensagem "*Não foi possível validar a certidão. Consulta fora do prazo*". Diante disso, solicitou-se a apresentação do documento atualizado, através do Ofício SEI nº 0013788377/2022. Em resposta, a participante informou que "*foi concedido e atualizado um período maior para a autenticidade do documento, sendo assim a autenticidade do mesmo está disponível no site indicado*", documento SEI nº 0013881028. Confirmada a autenticidade do documento, SEI nº 0013881117, restou atendida a exigência do subitem 6.2 do edital. Deste modo, a Comissão decide **HABILITAR: Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda - CNPJ 30.192.531/0001-94**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Iury Karran Xavier Rocha

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2022, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2022, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2022, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013887213** e o código CRC **AE0E7706**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.261724-0

0013887213v8

0013887213v8